



PORTARIA Nº 13 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Sr. EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais

CONSIDERANDO as festividades do final de ano;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar do legislativo constante do Regimento Interno desta Casa de Leis e Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o Recesso de Final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Gurinhata MG, no período de 20 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Durante os dias indicados no Art. 1.º, havendo situação emergencial geradoras de propositura legislativa em regime de urgência simples ou especial, poderá ser suspenso por determinação do Presidente da Câmara Municipal o recesso natalino e de ano novo, para fins de tramitação e deliberação do projeto, com posterior continuidade.

Art.3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhatã, MG, 19 de dezembro de 2024.


EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente